PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 171/2023

Considerando que o Largo do Papagaio possui valor histórico-cultural para a cidade e uma requalificação iria preservar e restaurar seu legado arquitetônico, conservando, dessa forma, a identidade histórica da Cidade Baixa;

Considerando que a requalificação irá melhorar a infraestrutura local e o ambiente urbano da Ribeira, proporcionando aos seus moradores opções de passeios e caminhadas mais prazerosas pelo bairro.

Considerando que a requalificação do Largo irá valorizar economicamente o comércio do seu entorno, gerando emprego e renda para a população local através da movimentação da nova atração que estava subutilizada.

Considerando, por fim, que a região da Cidade Baixa possui grande potencial turístico para a cidade, com suas águas calmas e suas ruas planas, favoráveis à longas caminhadas ao entardecer pelos seus bairros com arquiteturas do século XIX e XX, a requalificação do Largo do Papagaio parece se encaixar neste quebra-cabeça que fará do passeio pela região uma experiência inigualável para os cidadãos soteropolitanos e seus visitantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, desenvolva um projeto de requalificação do Largo do Papagaio, no bairro da Ribeira, no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 24 de julho de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador